MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
GABINETE DA DIRECAO GERAL (BENTO)

EDITAL Nº 36/2025 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 03 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DO SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Diretor-Geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO:

a) que não houve inscritos do segmento técnico-administrativo no processo regido pelo Edital nº 09/2025/CEP-BG;

b) que o item 4.7 do referido Edital traz o seguinte:
Para as vaga(s) em que não houver candidato(s), caberá à Direção-Geral do Campus Bento Gonçalves designar e nomear o(s) membro(s) que representarão o respectivo segmento(s) listados neste edital, conforme tabela de vagas do item 2.1;

c) que não houve candidatos voluntários nas chamadas realizadas por *e-mail*, enviadas aos servidores técnico-administrativos pelo Gabinete da Direção-geral, nos dias 06 e 10 de junho de 2025.

CONVOCA os servidores técnico-administrativos para Assembleia a ser realizada no dia **9 de julho de 2025 (quarta-feira), às 13h30**, no **Salão de Atos**, com a seguinte ordem do dia:

1. Escolha de UM membro titular e UM membro suplente para comporem a Comissão Própria de Avalição (CPA) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, a fim de ocuparem as vagas não preenchidas no processo regido pelo Edital nº 09/2025/CEP-BG, para completar o mandato da comissão atual, que encerra em 04/10/2025.

ORIENTAÇÕES:

a) Poderão se candidatar os servidores efetivos do segmento técnico-administrativo, em exercício no *Campus* Bento Gonçalves;

b) A escolha acontecerá por meio da iniciativa voluntária de servidores interessados em ocupar a vaga;

c) A assembleia será conduzida pela Direção-geral do *Campus*;

d) Não havendo candidatos voluntários, será realizado um SORTEIO entre todos os servidores técnico-administrativos, a ser conduzido pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves, por delegação da Direção-geral;

i) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus.*

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 11:36)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000892/2025-11

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **36**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/07/2025** e o código de verificação: **8a2d9cb216**